RESOLUÇÃO Nº CM-011/1990

Aprova as contas do Município de Divinópolis, relativas ao exercício financeiro de 1973.

"O Povo Município de Divinópolis Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente em seu nome promulgo a seguinte Resolução".

Art. 1º Fica aprovadas as contas do Município de Divinópolis, relativas ao exercício financeiro de 1973.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

"Mandamos, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém".

Divinópolis, 21 de agosto de 1990

Geraldo Majela Maia do Amaral

Presidente

Projeto de Resolução CM-013/90

Publicado no Jornal Diário do Oeste nº3606 data 25/08/1990.

/sf